



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula abaixo, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 8.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original

MATRÍCULA: **9.301** LIVRO 102C
REG. ANTERIOR: MAT 2.139 ORI BURITIS-MG

IMÓVEL RURAL

FAZENDA: BURITIS
CARACTERÍSTICA: QUINHÃO Nº 04
ÁREA: 21,2500 ha



IMÓVEL: Um quinhão de terras, situado no distrito, município e comarca de Buritis, na Fazenda "**BURITIS**", QUINHÃO nº 04, com a área de 21,2500 ha (vinte e um hectares e vinte e cinco ares) compreendido pelos seguintes limites e confrontações: "INICIA-SE a descrição deste perímetro no vértice M15, situado na faixa de domínio da Estrada Municipal, de coordenadas N 8.274.206,76m e E 344.282,79m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, sentido Buritis/MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°25'51" e 64,940m até o vértice M13, de coordenadas N 8.274.170,9800m e E 344.336,9900m; 131°32'15" e 64,860m até o vértice M03, situado na sua faixa de domínio, de coordenadas N 8.274.127,9700m e E 344.385,5400m; deste, segue a confrontando com Juarez Flávio de Oliveira, com o azimute de 226°13'15" e distância de 3.143,660m até o vértice M04, de coordenadas N 8.271.952,9300m e E 342.115,7800m; deste, segue ainda na mesma confrontação, com o azimute de 4°12'31" e distância de 110,100m até o vértice M05, de coordenadas N 8.272.062,7300m e E 342.123,8600m; deste, segue confrontando com a Gleba 03 de Terezinha de Jesus Versiane Pitangui, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°12'46" e 2.946,910m até o vértice M14, de coordenadas N 8.274.101,9400m e E 344.251,2700m; 16°44'11" e 109,46m até o vértice M15, ponto inicial da descrição deste perímetro". Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme medição elaborada pelo técnico em agropecuária, Silvio Ney Alves da Costa - CREA-MG 113.193/TD. Imóvel cadastrado no CCIR do INCRA 2006/2007/2008/2009 sob o código nº 950.157.805.084-3 e na Receita Federal sob o código nº 2.732.988-7. Havido de compra.

PROPRIETÁRIO: JUAREZ FLÁVIO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI RG nº M-1.940.789-SSP-MG e CPF nº 070.016.576-20, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 1.064, Centro, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-6 e R-8 da matrícula nº 2.139 deste Ofício. Dou fé. Buritis, 14 de setembro de 2012. O Oficial

R-1 - 9.301 - Protocolo 29.258 - 14.09.12



PAGAMENTO DE QUINHÃO - Área 21,2500 ha. ADQUIRENTE: "JUAREZ FLÁVIO I OLIVEIRA", brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CI RG M-1.940.789-SSP-MG e CPF nº 070.016.576-20, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais, nº 1.064, Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Formosa-GO, no Lº nº 332, fls. 123/126 e 28 de agosto de 2012. VALOR DO QUINHÃO: R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil, setecent e cinquenta reais). O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.8 bem como, CCIR do INCRA 2006/2007/2008/2009 sob o código nº 950.157.805.084-3 e Receita Federal sob o código nº 2.732.988-7, quite com o ITR até o presente exercício. Iser da CND do INSS de acordo com o Decreto-Lei nº 1.958 de 09.09.82. Dou fé. Buritis, 14 setembro de 2012.

AV-2 - 9.301 - Protocolo 38.189 - 28.07.15 - INSCRIÇÃO NO CAR - Averba-se a inscrição do imóvel objeto desta matrícula no Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro MG-3109303-35B7B612266740ABB53D6FDBA451518A, de 24/07/15, conforme recibo inscrição arquivado neste Ofício. Emol: R\$12,98; TFI: R\$4,08; Total: R\$17,06. O referido verdade e dou fé. Buritis, 31 de julho de 2015. O Oficial.

R-3 - 9.301 - Protocolo 38.189 - 28.07.15.
COMPRA E VENDA COM ÁREA DEMARCADA - Área 11,2675 ha. TRANSMITENTE: JUAREZ FLÁVIO DE OLIVEIRA, acima qualificado. ADQUIRENTE: "MUNICÍPIO I BURITIS - MG", inscrito no CNPJ nº 18.125.146/0001-29, sediada na Avenida Bandeirante nº 723, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda - lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, no Lº nº 108-N, fls. 178, em 27 de julho de 2015. VALOR DA VENDA E FISCAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). A tabelião certificou a apresentação dos documentos de que trata o Provimento nº 260/CGJ/2013. Emol: R\$789,80; T.F. R\$304,34; Total: R\$1.094,14. O imóvel objeto desta Compra e Venda originou matrícula nº 12.272 deste ofício. Remanesce na presente matrícula a área de 9,9825 ha propriedade de Juarez Flávio de Oliveira. Dou fé. Buritis, 31 de julho de 2015. O Oficial

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 08 de abril de 2016 às 13h07min.

Selo Eletrônico: AOU48961 Código de Segurança: 1781137175781395

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

00.338.524/0001-97
Ofício do Registro de Imóveis
Rua Bahia, 1018,
Centro - Buritis - MG - CEP:
38.660-000

Ofício do Registro de Imóveis de
Buritis - MG
RECOLHIMENTO AO
ESTADO
RS 5.57

() Bel. Afonso Celso Bretas de
Vasconcelos
Oficial - CPF: 933.814.686-34

() José Márcio da Silva
Escritor - CPF: 919.074.451-15

() Stephany Rayane dos Santos Mendes
Escritor - CPF: 134.063.466-00

() Bel. Eduardo Apgaua Zeh Pinto
Substituto - CPF: 953.769.846-72

() Fabiana Barbosa da Silva
Escritor - CPF: 094.323.016-05

() Kellen Cristina Carneiro Gomes
Escritor - CPF: 086.248.856-71

(X) Bel. Gleyclaine Alayne Silva Teixeira
Escritor - CPF: 104.033.236-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 1329 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Autoriza a aquisição de imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir 11,26,75 (onze hectares, vinte e seis ares e setenta e cinco centiares) de terras situadas na fazenda Buritis, constante da matrícula 9.301, de propriedade de Juarez Flávio de Oliveira, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme laudo da comissão de avaliação de bens imóveis do Município.

Art. 2º O imóvel descrito no art.1º desta lei será destinado à construção de um novo aeródromo municipal, nesta cidade e comarca de Buritis/MG.

Art. 3º As despesas desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis—MG., 16 de junho de 2015

João José Alves de Souza
Prefeito de Buritis-MG



PUBLICADO NO MURAL

Em, 16/06/15



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.146/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Tributos e Arrecadação



TERMO DE AVALIAÇÃO



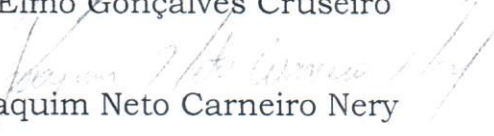
Pelo presente Termo, A Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis deste Município, Declara que o imóvel identificado como FAZENDA BURITI, com área de 11,26,75 há, constante da Matrícula 12.272. tem o seu valor médio para fins fiscais, em R\$ 450.700,00.

Buritis-MG; 23 de setembro de 2022.


Rômulo Jose dos Santos


Wilson Soares da Mata


Elmo Gonçalves Cruseiro


Joaquim Neto Carneiro Nery